" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.845/79 =

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica remanejado para prestar serviços à Câmara Municipal de Presidente Prudente, o funcionário de provimento Efetivo, exercendo as funções de Servente, senhor ALFREDO ALVES DOS SANTOS, a partir de 28 de dezembro de 1979.

ARTIGO 2º - Fica assegurado ao servidor, todos os direitos e vantagens adquiridos, nos termos da Lei Municipal nº 1470 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS), de 30.10.71, bem como os que vier a adquirir por força da mesma lei e posteriores.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e oito (28) dias do mês de Dezembro de 1979.

PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e oito (28) dias do mês de Dezembro de 1979.

ELZA TOLONEI CASSIMIRO
Diretora Substituta da
D.A.